



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

Ano II - Edição nº 00233 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica**



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## SUMÁRIO

- AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18
- AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002DO/2017.
- NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO 002PP/2018 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.
- TERMO ADITIVO DE PRAZO 01. CONTRATO Nº 007PP/2017.
- RESOLUÇÕES E PORTARIAS.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO 003PRP/2017 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

### AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18

O Município de Morro do Chapéu /Ba torna público aos interessados a reabertura da sessão do Pregão Presencial supra, cujo objeto versa sobre a contratação de serviço de transporte escolar. **Data:** 15/02/2018, às 09:00h. **Local:** Sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Caetano Dutra, s/n - Centro, Morro do Chapéu - Ba. Anselmo Luis Góes da Silva - Pregoeiro.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**AVISO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002DO/2017**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morro do Chapéu - BA, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar que, por conter erros, TORNA SEM EFEITO a publicação do extrato de contrato da Dispensa de Licitação 002DO/2017, veiculado no Diário Oficial dos Municípios - DOM, edição nº 0205, do dia 21/12/2017.  
Anselmo Luis Góes da Silva - Presidente da CPL.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

## NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**Re. Processo Licitatório:** Processo Licitatório nº 001PP/2018, Pregão Presencial n. 001/2018.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** OBSTACULIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

**NOTIFICADA:** GOMES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA

**CNPJ n.:** 22.838.229/0001-32

**O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.717.517/0001-48, **CONSIDERANDO:**

- a) a participação desta NOTIFICADA no processo Licitatório *supra*, cujo objeto versa sobre a contratação de serviço de transporte escolar, com sessão de abertura realizada em 31/01/2018;
- b) que a ora NOTIFICADA apresentou intenção de recorrer no que concerne à decisão deste Pregoeiro de dispensar a apresentação de declaração de visita técnica na fase de credenciamento, sob o pretexto de que o Edital a exigia;
- c) que inexistente, como já inexistia à época, fundamento que justificasse a exigência da referida declaração na fase de credenciamento, sendo este um documento pertinente à fase de habilitação, ainda que do Edital pudesse advir outra interpretação;
- d) que não obstante o esclarecimento e saneamento do processo conforme a legislação e jurisprudência, a NOTIFICADA manteve sua intenção de recurso, comprometendo-se a apresentar suas razões no prazo de lei, ou seja, 03 (três) dias úteis, em razão do que foi suspenso o processo licitatório;
- e) que transcorreu *in albis* o prazo para interposição do recurso sem que a NOTIFICADA apresentasse qualquer manifestação, sugestionando clara hipótese de obstaculização de licitação;
- f) que a prática adotada pela NOTIFICADA configura ato atentatório aos princípios que norteiam a licitação pública, aperfeiçoado pelo abuso do direito de recorrer - incompatível com o postulado ético-jurídico da lealdade processual a ponto de constituir ato de litigância maliciosa repellido pelo ordenamento positivo.

Diante disto, fica por meio da presente ADVERTIDA a empresa **GOMES TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.838.229/0001-32, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Morro do Chapéu, 05 de fevereiro de 2018

  
**ANSELMO LUÍS GÓES DA SILVA**  
Pregoeiro

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**

CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 002PP/2018  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para promoção de shows artísticos no carnaval do povoado Tareco no município de Morro do Chapéu/BA, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 07/02/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	PMKR Promoções Marketing E Representações LTDA-ME	R\$ 15.000,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORO DO CHAPÉU  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Termo Aditivo de Prazo 01. Contrato nº 007PP/2017.** Contratante: Município de Morro do Chapéu. Contratada: SIDNEI DA SILVA AMORIM - ME. Objeto: aditivar o prazo do contrato por mais 06 meses, com início em 21/01/2018 e término em 21/07/2018. Data da assinatura: 22/12/2017. Leonardo Dourado Reboças Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

## RESOLUÇÃO 105, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Morro do Chapéu, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal 705, de 21 de fevereiro de 2005;

**Considerando** o disposto no Art. 5º da Lei Estadual 16.968, de 18 de agosto de 2016, que Dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências;

**Considerando** o disposto na Portaria SJDHDS/BA 123/2016, que dispõe sobre as normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

**Considerando** o disposto no Art. 30, da Lei 8.742, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social;

**Considerando** a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua 147ª reunião;

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente ao exercício de 2017, para utilização no exercício de 2018;

Art. 2º Ficam aprovados os pisos e valores financeiros, conforme tabela abaixo:

PISO/CONTA	VALOR APROVADO
PACI 20129-4	44.807,33
BEV 20125-1	656,99
PBF 20126-X	27.512,46
PBV 20201-6	29.774,24
PFMC 20127-8	36.340,88
PTMC 20128-6	15.320,55
Total Aprovado	154.412,35

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu, 18 de janeiro de 2018.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

  
Normélia de Oliveira Borges

Presidente

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

## RESOLUÇÃO 106, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Morro do Chapéu, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal 705, de 21 de fevereiro de 2005;

**Considerando** o disposto na Portaria MDS nº 113/2015 que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

**Considerando** o disposto na Portaria SNAS nº 137/2016 que estabelece a Concessão de Compensação de Débitos Prevista na Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015 – Procedimentos – Regulamentação;

**Considerando** o disposto no Art. 30, da Lei 8.742, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social;

**Considerando** a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua 147ª reunião;

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, referente ao exercício de 2017, para utilização no exercício de 2018;

Art. 2º Ficam aprovados os pisos e valores financeiros, conforme tabela abaixo:

BLOCO/CONTA	VALOR APROVADO
PSEMC 21873-1	33.385,37
BLGSUAS 21872-3	40.268,41
BLPSB 21874-X	306.138,36
AEPETI 21870-7	50.257,22
BLGBF 21871-5	47.581,86
ACESSUASTRAB 21868-5	66.335,79
BPC NA ESCOLA	1.844,16
<b>Total Aprovado</b>	<b>545.811,17</b>

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu, 18 de janeiro de 2018.

  
Normélia de Oliveira Borges

Presidente

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

## RESOLUÇÃO 107, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social de Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Morro do Chapéu, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal 705, de 21 de fevereiro de 2005;

**Considerando** o disposto na Portaria SJDHDS/BA 123/2016, que dispõe sobre as normas complementares ao regulamento do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

**Considerando** o disposto no Art. 30, da Lei 8.742, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social;

**Considerando** a continuidade dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais no âmbito municipal do Exercício de 2017;

**Considerando** a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social, em sua 147ª reunião;

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual, dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social do Exercício de 2017.

Art. 2º - Autorizar a reprogramação de recursos, no valor de 154.412,35 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu, 18 de janeiro de 2018.

  
Normélia de Oliveira Borges

Presidente

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRO DO CHAPÉU - BAHIA

## RESOLUÇÃO 108, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da implantação do Programa Criança Feliz.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Morro do Chapéu, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal 705, de 21 de fevereiro de 2005;

**Considerando** O Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016 lançou o Programa Criança Feliz;

**Considerando** a Resolução nº 19, de 24 novembro de 2016, que Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS

**Considerando** a RESOLUÇÃO nº 20, de 24 de novembro de 2016, que aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para os exercícios de 2016 e 2017.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a implantação do Programa Criança Feliz, no município de Morro do Chapéu.

**Art. 2º** - Aprovar a Meta do Programa para capacidade de 300 beneficiários.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu, 18 de janeiro de 2018.

  
Normélia de Oliveira Borges  
Presidente

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## Errata da Portaria nº. 023/2018

**Onde se lê:** Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CRISTINA JORDÃO NERY**, no dia 17 de janeiro de 2018, para o cargo de **VICE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DE GRANDE PORTE**, Escola Municipal Adalberto Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

**Passa-se a lê:** Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CRISTINA JORDÃO NERY**, no dia 02 de janeiro de 2018, para o cargo de **VICE DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR DE GRANDE PORTE**, Escola Municipal Adalberto Pereira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 030/2018**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **EXPEDITO SOBRINHO DO NASCIMENTO JUNIOR**, no dia 31 de janeiro de 2018, do cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria de Saúde, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 031/2018**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exoneração a Srª. **CAMILA BARRETO DOS SANTOS**, no dia 31 de janeiro de 2018, do cargo de **Diretor Técnico da Vigilância Epidemiológica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CC4, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA  
EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 032/2018**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **EXPEDITO SOBRINHO DO NASCIMENTO JUNIOR**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 033/2018**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO ROBERTO PAIM MECEDO**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, lotado na Secretaria de Saúde, CC10, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 034/2018**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO FERNANDO BURGOS LIMA FILHO**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, lotado na Secretaria de Saúde, CC04, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 035/2018**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. JULIANA VIANA DOURADO, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ**, lotada na Secretaria de Saúde, CC04, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 036/2018**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CAMILA BARRETO DOS SANTOS**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO DO PROGRAMA DE MELHORIA DE ACESSO E QUALIDADE - PMAQ**, lotada na Secretaria de Saúde, CC04, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA Nº 037/2018

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **LORENNA CARLA BONFIM DA SILVA**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **DIRETORA TÉCNICO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na Secretaria de Saúde, CC04, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 038/2018**

**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **IARA BRITO DOS SANTOS**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **ENCARREGADA DE LIMPEZA**, lotada na Secretaria de Saúde, CC12, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 040/2018**

**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. RUBENALVA SOUZA DOS SANTOS, no dia 05 de fevereiro de 2018, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, Escola Municipal de Mônica e Escola Municipal de Flores, Pequeno Porte – Povoado de Mônica e Povoado de Flores, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 041/2018**

**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MARIA JANDIRA SENA PEREIRA**, no dia 05 de fevereiro de 2018, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Escola Municipal de Mônica e Escola Municipal de Flores, Pequeno Porte - Povoado de Mônica e Povoado de Flores, CC11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 042/2018**

**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLÉBISSON BRITO QUEIROZ**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **ASSISTENTE DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, CC11**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**PORTARIA Nº 043/2018**

**DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **MACELLE MARQUES GUIMARÃES**, no dia 01 de fevereiro de 2018, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE FATURAMENTO**, CC09, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**  
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 003PRP/2017**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Morro do Chapéu, Bahia, torna pública a homologação do processo supra, cujo objeto versa sobre a aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios destinados ao preparo da refeição dos discentes, e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto licitado em favor da licitante abaixo indicada, a fim de que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Data. 08/02/2018. Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI LTDA	R\$ 829.000,00
2	VALPADANA PRODUTOS LÁCTEOS LTDA	R\$29.370,00
3	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI LTDA	R\$18.753,00
4	FRED JORDÃO DE SOUZA – ME	R\$ 55.000,00
5	COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI LTDA	R\$9.300,00
6	PATRÍCIA OLIVEIRA ALVES	R\$ 36.000,00
7	BRUNO SANATANA VALOIS	R\$ 159.000,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba